MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OM: AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO	
Setor Responsável: Serviço de Secretaria e Comunicações (SECOM) (Ag-09)	
Responsável pela Demanda: SO-ES MAX PEREIRA CAETANO	**NIP: 99.1865.86**
E-mail: max.caetano@marinha.mil.br	**Telefone:** (67) 99853-6424

1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) para a Agência Fluvial de Porto Murtinho, a fim de contribuir com a aplicação do Ensino Profissional Marítimo, classe nacional, bem como incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e pesquisa de preço por Dispensa Eletrônica, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2 – Quantidade estimada a ser contratada:

Conforme orçamento anexo.

3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais:

Após a empresa receber a Nota de Empenho, A ENTREGA DEVERÁ SER ÚNICA, com prazo máximo de 10 dias.

4 – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos:

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos. Sugere-se elaborar esses documentos principalmente quando o material ou serviço necessitar de garantia, assistência técnica ou material/serviço sensível com risco de solicitar troca ou reparo.

5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 9.226,08 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1 Ação interna L40201Q.Z1.SL
5.2 Fonte de recursos 01050000077
5.3 Natureza de Despesa (ND) 339030
5.4 Unidade orçamentaria 786313
5.5 Programa de Trabalho (PT) 251068
5.6 Código PDM 19746
5.7 Saldo para empenho no PDM R$ 65.492,11

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4)-AgPMurtinho).

---

6 – Estimativa da despesa:

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório para aquisição dos bens/contratação dos serviços, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5° da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV. O método utilizado para fixação do Preço Estimado será o Menor Preço obtido na Pesquisa de Preço.

Empresa 1 Eletromoveis e Construcao Brasileira LTDA	Empresa 2 Fonte: Casas Bahia	Empresa 3 Fonte: Mercado Livre	Valor médio
R$ 20,64	R$ 28,50	R$ 35,32	R$ 28,15
		SIM	**NÃO**
6.1 O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11 / R$ 130.984,20?		X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?			X
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 65.492,11 / R$ 130.984,20?		-	-

7 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2°, da IN AGU n° 1, de 13 de setembro de 2021:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei n° 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei n° 14.133, de 2021."

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

(Posto/Grad/Nome) **SO-ES MAX PEREIRA CAETANO**	**Assinatura:** Max Pereira Caetano

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4)-AgPMurtinho).

---

9 – Responsável pela confecção do Documento:

Porto Murtinho, MS, em 23 de setembro de 2026.

MAX PEREIRA CAETANO
Suboficial (ES)
Escrevente Chefe

10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Porto Murtinho, MS, em 23 de setembro de 2026.

LEANDRO BARBOSA MENDES
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 25/09/2026 11:01

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
54/2026	786310	Concluída	FLAMARION ROCHA DE ALMEIDA

Título: Aquisição de Papel A4 - Branco

Observações: A presente pesquisa de preço é referente a necessidade apresentada pela Agência Fluvial de Porto Murtinho no Processo n° 63365.000220/2026-61 para abertura de dispensa eletrônica.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.226,0800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461828 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino	Embalagem 500 Folha	447

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,6400	R$ 23,0725	R$ 22,4500	Coeficiente de Variação: 7,4569% Desvio Padrão: 1,7205 Maior Preço: R$ 25,8500

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5560	Embalagem 500 Folha	R$ 22,0000	22/09/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	5355	Embalagem 500 Folha	R$ 23,5300	18/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9967	Embalagem 500 Folha	R$ 21,4900	18/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R$ 25,0000	13/08/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Embalagem 500 Folha	R$ 21,8000	12/08/2026	Sim
6	I	MMT-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R$ 22,9000	06/08/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R$ 25,8500	05/08/2026	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R$ 25,8500	05/08/2026	Sim

9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	5400	Embalagem 500 Folha	R$ 21,5800	05/08/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R$ 24,2800	05/08/2026	Sim
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Folha	R$ 21,9500	29/07/2026	Sim
12	IV	ELETROMÓVEIS E CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA - Fornecedor	447		R$ 20,6400	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado desta contratação foi realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos nos incisos I e IV do art. 5° da IN SEGES/ME Nº 65 /2021, empregados de forma combinada. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado, o menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços com o referido cálculo incidindo sobre um conjunto de três preços ou mais, conforme previsão contida no art. 6° da IN SEGES/ME Nº 65/2021. Foram desconsiderados os preços inexequíveis (com valores iguais ou inferiores a 30% do menor valor obtido no mercado local), inconsistentes (em compras com quantidades menores do que a quantidade a ser contratada) e excessivamente elevados (com valores iguais ou superiores ao dobro do menor valor obtido no mercado local).

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$